



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004624/2024

Processo: 10240-00 2024

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão
de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Mensagem do Executivo que encaminha projeto de Lei que "Altera os art. 2º e 3º e revoga o art. 6º da Lei nº 14.754, de 11 de dezembro de 2023".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, cientes, nos termos da Mensagem encaminhada pelo Poder Executivo, de que a modificação proposta se deve à necessidade de ajustar a Lei autorizativa à tabela da taxa máxima de juros publicada no último dia 1º de março de 2024, a qual reduz o percentual de juros máximos, dos atuais 116,49% do CDI para 112,58% também do CDI, assim como demais ajustes em função da reforma tributária, liberamos os autos para que sigam seu trâmite regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT